



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0365/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1222/2020

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 673.500,00 SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO BÁSICA

2129 DESPESAS DE CUSTEIO SAUDE

33903000 Material de Consumo	395.000,00
------------------------------	------------

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00
---	------------

2139 ATENÇÃO BÁSICA

33903000 Material de Consumo	111.500,00
------------------------------	------------

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
---	-----------

TOTAL.....	673.500,00
-------------------	-------------------

TOTAL GERAL.....	673.500,00
-------------------------	-------------------

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de Superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício anterior.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 28 de FEVEREIRO de 2020

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal